DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 02/2026

(Dispõe sobre a exoneração da servidora **Amanda Conceição Adorni Teixeira**, nos termos que especifica)

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **Amanda Conceição Adorni Teixeira**, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade nº 30.558.984-2 SSP/SP, CPF nº 217.810.028-78, residente e domiciliada na Rua Manoel Celso Tourinho, nº 170, nesta cidade de Guará/SP, do cargo em Comissão de **Assessor de Informação**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **14/01/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 13 de janeiro de 2026.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Presidente

JOSÉ MAURÍCIO NAPOLEÃO
Técnico em Contabilidade

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 03/2026

(Dispõe sobre a exoneração da servidora **Fabiana Saturi Tormina de Freitas**, nos termos que especifica)

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **Fabiana Saturi Tormina de Freitas**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 40.744.440-3 SSP/SP, CPF nº 325.172.788-57, residente e domiciliada na Rua Augusto Alves Figueiredo, nº 443, nesta cidade de Guará/SP, CEP: 14.580-000, do cargo em Comissão de **Diretora da Secretaria**, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia **14/01/2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 13 de janeiro de 2026.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Presidente

JOSÉ MAURÍCIO NAPOLEÃO
Técnico em Contabilidade